



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1146/25, 18 de novembro de 2025, e nº 1157/25, de 21 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem do evento de capacitação “Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento”, em Fortaleza/CE, no período de 30 de novembro de 2025 a 4 de dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Ana Paula Caldas Davi – matrícula Siape nº 1964012;

II - Francisco Solano de Lima Neto – matrícula Siape nº 2125509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES